

LEI Nº 758/2024

de 01 de abril de 2024.

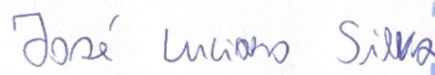
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SALA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a sala do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palhano-CE como: "**GABINETE VEREADORA PRESIDENTA FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER**", no atual espaço localizado na Avenida Possidônio Barreto, nº 315, Centro, Palhano-CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 01 de abril de 2024.

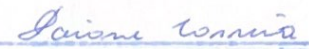

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

PROTUCOLO Nº 030/2024

EM 05/04/24 ÀS 12:04 h


RESPONSÁVEL